

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 441**

Aos 12 dias do mês de março de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Roberto Santos Alberto, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique F. Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Evandro Zigiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Fernando Pina Figueiredo, Antonio Euler Lopes Camargo, primeiro e segundo suplentes do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA – Iracema Salgado, titular de Museologia – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia, bem vindos para mais uma temporada anual de reuniões. Dá as boas vindas para o vice-presidente Herberto. Justifica a ausência dos conselheiros Eliane Tortello e Jamil Cury Sawaya. Passa para os informes.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco informa que no dia dois de março começaram as obras na Avenida Francisco Glicério, acredita ser interessante que os conselheiros visitem o local para verem em “locquo” o que está sendo feito. Continuando informa que está em fase de conclusão os procedimentos para a emissão de Certificados de Transferência de Potencial Construtivo. É difícil afinar os detalhes; precisou ser feita duas modificações na lei para facilitar a aplicação, pois envolve inclusive o mercado

financeiro. A demora nos acordos se deu, pois várias Secretarias estavam envolvidas, sendo que a Secretaria de Gestão e Controle trabalhou mais especificamente junto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O primeiro certificado demora mais, mas uma vez emitido o da Catedral (que é o primeiro) é só seguir o trâmite; o segundo é o do Centro de Convivência e o terceiro é o Jockey. Passa a palavra para a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que deseja a todos um bom dia. Explica que este ano teremos muito trabalho e conta com a colaboração do Conselho; será necessária a cooperação de todos. Continuando dá ciência ao Conselho de solicitação para intervenção em edificação situada à Rua Dr. Ricardo, defronte ao acesso do Terminal Rodoviário, bem inserido dentro do perímetro do Complexo Ferroviário Central da antiga Fepasa, de acordo com a Resolução nº. 004/1990, Processo de Tombamento nº. 004/89 e do parecer favorável da CSPC à solicitação para elaboração do projeto de intervenção para uso comercial. O prédio do final do séc. XIX tem a possibilidade de ser utilizado por uma franquia do Mac Donald's. A EMDEC está organizando alguns itens para que o projeto seja apresentado à CSPC, sendo que a utilização desse espaço permitirá que a região seja ativada com a população usufruindo do espaço tombado. Nessa região passam muitas pessoas que se encaminham para a Rodoviária. Os técnicos da CSPC estão auxiliando e direcionando os tipos de intervenções que poderão ser feitas no local. Acredita que na próxima reunião conseguiremos trazer o projeto para o Conselho. Outro item de importância diz respeito ao período de verão, que é recesso do Conselho, onde não tivemos grandes problemas com as chuvas, pois foi um período que choveu menos; as grandes chuvas deixam muito expostas os bens tombados, mas este verão foi tranquilo. Continuando conta que teve uma conversa em janeiro com o conselheiro Mário Gravem que foi muito produtiva que permitiu que muitas ideias fossem trocadas. Gostaria que isso fosse mais constante. Comenta também que foi feita uma solicitação de providências pela conselheira Ana Sorrosal sobre os bens à Rua General Osorio com Rua Antônio Cesarino, duas casas de taipa que estão tombadas, mas a CSPC já fez um relatório sobre o estado dos imóveis, de como os bens estão, documentado e fotografado. Vamos chamá-los, orientar e ajudar para que seja feita a recuperação, mas caso não tomem providências será necessário aplicar uma multa. Continuando comenta que a questão do IPTU está começando a andar mais tranquilamente; a CSPC está recebendo de volta várias solicitações com respostas positivas das Finanças, sendo que isso aconteceu depois que o Secretário fez questionamentos quanto a não aplicação da Lei. O presidente Claudiney Carrasco coloca que a solicitação feita pela conselheira Ana e que pode ser feita por qualquer cidadão relativo a um imóvel tombado nos remete à verificação da legislação para que se possam tomar medidas legais cabíveis. Se alguma atitude não for tomada corremos o risco de o imóvel cair, o que não permitiria que o proprietário saísse ileso. Continuando diz que quanto ao IPTU conforme as pessoas começaram a questionar a não isenção, o que foi um alerta, levou a discussão do fato. Pediu para o Herberto e à Daisy para que revissem a legislação, além de hoje poder contar com um assessor jurídico da Prefeitura. A Daisy e o Herberto darão o raciocínio para elaboração de

ajustes na Lei e o assessor jurídico terá o trabalho braçal, isto é, a ordenação jurídica dos ajustes necessários. No caso apresentado pela conselheira Ana podemos também seguir os mesmos procedimentos, mas quanto à aplicação de uma penalidade ao proprietário infrator. A conselheira Adriana Flosi diz que a Avenida Francisco Glicério em uma determinada época foi alargada e perdeu-se uma Igreja, hoje, esta mesma avenida está sendo estreitada com o alargamento da calçada. Houve um avanço bastante importante quanto a ocupação deste espaço, onde a princípio seriam 34 bancas a serem alocadas e foi conseguido que se diminuísse para 19 bancas; assim como carro de pipoca que iria ganhar uma banca e foi conseguido que fossem desenhados novos carrinhos, porém, móveis. Continuando pergunta sobre a informação da SETEC quanto a uma iluminação diferenciada para as praças? O presidente Claudiney Carrasco informa que a CPFL está fazendo o enterramento de toda a parte elétrica, mas a questão da iluminação das praças passará pelo Conselho. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que já foi bem colocado que todas as interferências terão que passar pelo Condepacc. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se o que eles estão fazendo na teria que passar pelo Conselho. O presidente Claudiney Carrasco lembra que no ano passado foi apresentada ao Conselho a questão das intervenções na área central, porém algumas coisas, como o alargamento da calçada não é da alçada do Condepacc por não ser tombada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro relembra que quando o secretário Samuel esteve aqui e fez a apresentação sobre as intervenções, mostrando o projeto, foi colocado para ele que algumas questões terão que ter a aprovação do Condepacc. A conselheira Adriana Flosi diz que estão sendo verificadas as questões das fachadas com o acompanhamento da CSPC tal como foi feita na Rua Treze de Maio, o que permitirá que tenhamos uma Francisco Glicério melhor do que é hoje. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que com relação à publicidade, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está fazendo uma cartilha. O conselheiro Roberto Simionatto fala que há um ano foi procurado pelo proprietário herdeiro do imóvel à Rua Antônio Cesarino, pois estava com dificuldade de encontrar pessoas interessadas em alugar o local, pois o problema está nas janelas e portas que são estreitas. Há necessidade que seja difundido que os prédios tombados com os devidos cuidados têm isenção de IPTU. A Prefeitura precisa se colocar como parceira, informando os benefícios. A conselheira Iracema Salgado pondera que cada imóvel tem sua particularidade e tem uma situação específica. O que aconteceu com o imóvel do Largo Santa Cruz é o exemplo do que não deve acontecer, pois fomos vendo cair de trás para frente e hoje temos toda a fachada diferenciada com um prédio novo. O presidente Claudiney Carrasco expõe que há um item na legislação que se o proprietário agir de má fé, o terreno pode passar para a prefeitura. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que a conselheira Iracema pode fazer uma denúncia por escrito, pois temos na legislação um item que permite a aplicação de multa e o Jurídico pode dar o respaldo necessário com orientação de encaminhamento desses casos específicos. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo informa que está voltando ao Conselho como segundo

suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes. Continuando pede ao Conselho Voto de Pesar pelo falecimento da conselheira Maria Carolina Boverio Galzerani, suplente pela Unicamp, que foi sua colega na Pucc e que sempre foi uma historiadora exemplar. Com relação aos bens tombados pede para os que andam pela cidade que informem os casos de descuido e negligência com os imóveis. Lembra o que aconteceu como Externato São João. É um homem da Igreja, mas é um historiador, portanto, tem preocupação com o que possa acontecer pelo desinteresse dos proprietários frente aos bens tombados. A conselheira Olga von Simson solicita Voto de Louvor para as conselheiras Iracema e Ana, pois nosso olhar, enquanto conselheiros é diferenciado e quando andamos na cidade visualizamos as coisas de forma mais abrangente o que permite o cuidado para que as coisas não tombem de vez. A conselheira Simone Medeiros Eyer Thomaz avalia que algumas questões da legislação têm que ser revisadas. A Secretaria de Urbanismo tem fiscais que podem fazer a fiscalização verificando como o bem está intimar e multar; intimando o proprietário para que tome as medidas de proteção ao bem e com o não cumprimento da intimação, aplicar a multa pertinente. A conselheira Olga von Simson fala que é necessária a visualização constante do bem para evitar a perda. O presidente Claudiney Carrasco sintetiza dizendo que a Igreja do Rosário foi demolida para alargar a avenida e não podemos ficar remoendo coisas que aconteceram no passado, eram as cabeças da época, pois em um projeto urbanístico bem elaborado a igreja não precisaria ser demolida; hoje em dia as pessoas entendem melhor a questão da preservação, mas há 50 anos uma atitude dessas era favorecida. Hoje em dia qualquer tipo de reforma, restauro ou demolição de um bem tombado, tem que passar pelo Conselho. Atualmente sofremos o reflexo de atitudes tomadas no passado. O Conselho existe há 27 anos e num primeiro momento tombava-se para salvar, para não deixar ser demolida. Campinas está na frente em relação ao País, por ter sido a primeira cidade do interior a ter a preocupação com a preservação e ter uma legislação voltada para o patrimônio histórico. Há um conjunto que reflete a história de alguma forma. Sente que desta primeira fase passou-se para uma segunda fase que é a de preservação dos bens que já foram tombados. O patrimônio material avançou muito. A conselheira Ana fez uma solicitação por escrito para não deixar cair um bem tombado, num segundo momento a conselheira Iracema fala de um bem que já caiu. Continuando fala que este ano precisamos nos debruçar nos elementos legais para preservar o que está tombado. A conselheira Olga von Simson propõe para o patrimônio material atividades para os espaços para que sejam revitalizados e ocupados. O presidente Claudiney Carrasco pondera que no momento atual o Conselho precisa se voltar para a aplicação da lei, que apesar de não resolver tudo embasa os procedimentos legais. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que a colocação do presidente é perfeita, mas aí é que entra não só a punição, como também o serviço educativo. Como é que está o fundo que temos por direito pela lei? O presidente Claudiney Carrasco fala que é isso que está propondo, revisar tudo indo à busca de todos os elementos que possam auxiliar. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que o item c da pauta embasa todo o trabalho que será

feito neste ano além do item d, ambos são bastante importantes para a continuidade dos trabalhos em 2015. O conselheiro Mário Gravem Borges acredita que uma grande solução para o que está sendo dito são os Economuseus. Agradece carinhosamente a citação da Daisy, pois sua ida à CSPC e a conversa de duas horas e trinta minutos foi de grande importância inclusive para os saberes aqui apresentados. Nossa cidade está muito feia e não há dúvida disso e por isso mesmo os saberes precisam ser difundidos. Uma pessoa pode e deve ao chegar em Campinas achar que é uma cidade bonita. O atual Governo está tendo a capacidade de valorizar os bens imateriais e com a fala da professora Olga verificar que uma coisa está na outra, o bem material e o bem imaterial. Devemos trabalhar para consertar na atualidade o que deve ser preservado. Qual o nosso poder de coerção? O Governo está evidentemente interessado em fazer as coisas acontecerem. Continuando diz ter ficado muito alegre e surpreso com a fala da conselheira Adriana Flosi, pois o que se visualiza hoje é um corpo de lojistas que são vilipendiados pelos comércios avulsos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares lembra a questão do usufruto pela população de uma localidade. A conselheira Olga von Simson reafirma o que disse a conselheira Regina Márcia quanto a verba que o Condepacc tem direito e que pode interferir positivamente na questão da animação cultural nos locais tombados. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que foi firmado entre a Academia Campinense e a PMC acordo de cooperação através do Departamento de Comunicação para a produção do programa "Minutos da Memória Campineira" que será veiculado às 10h30, 17h30 e 22h30, que versará sobre a história e a memória de Campinas. A conselheira Adriana Flosi convida para a exposição "Campinas de Muitos Caminhos - Memórias do Comércio de Campinas" na Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC) que termina amanhã dia 13 de março. A entrada é gratuita e está aberta das 10h às 18h. Realizada pelo Sesc-SP em parceria com o Museu da Pessoa do Brasil, a mostra foi doada à ACIC como um incentivo para lembrar, vivenciar e conhecer parte da história do comércio do interior, que começou com os bandeirantes, passou pelos primeiros trilhos de trem, as primeiras rodovias, até chegar o primeiro aeroporto da região. Continuando diz que o SEC doou a exposição deixando-a como curadora. O secretário Samuel Ribeiro Rossillo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo pediu que a mostra fosse levada ao saguão da Prefeitura para que a exposição possa ser vista por mais pessoas. **EXPEDIENTE:** O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação da ATA 440 – **APROVADA a Ata 440** com abstenção dos conselheiros: Adriana Scolfaro, Cláudia Quintino Araújo, Evandro Zigiatti Monteiro e Roberto Santos Alberto. **ORDEM DO DIA: a – Protocolado nº. 13/10/51439 PG.** Interessado: Maria Carolina Bovério Galzerani. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06 – Processo nº. 001/15. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua

Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769 – **Aprovado a abertura de estudo de tombamento** com abstenção do conselheiro Fernando Pina Figueiredo. O Conselho **aprova a Abertura de Estudo de Tombamento de “Imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769”**, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, **Processo nº. 001/15**, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. / **b – Homologação de aprovação “ad referendum” - Protocolado nº. 14/10/48694 PG.** Interessado: FORN Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: aprovação “ad referendum” para a solicitação de Diretriz Viária e Sistema de Drenagem, após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento “Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia”, Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que o item é na realidade um comunicado, pois foi feita a correção necessária pelo interessado, portanto, o item é para ciência do Conselho. O presidente Claudiney Carrasco retira o item da ordem do dia como homologação passando para referendo de ciência pelo Conselho. O Conselho **acata a orientação para retirada do item da ordem do dia como homologação e referenda ciência** de parecer favorável da CSPC após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento “Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia”, Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. / **c – Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que após sua conversa com o conselheiro Mário começou a delinear a proposta de montar três comissões pequenas de três (03) a quatro (04) Conselheiros e divididas em tópicos para facilitar. O primeiro é referente a levantamento que os Conselheiros terão que fazer sobre as legislações existentes no Brasil que privilegie a preservação, em Cidades e Estados, e a recuperação de bens tombados. O segundo é trabalhar uma proposta de educação imediata, mesmo que comece em formato menor com palestras pequenas assim como outras possibilidades que possam ser iniciadas instantaneamente. Temos o portal da Cultura, que está sendo intermediado entre o Júlio e a Ima, e talvez o mais importante para a divulgação de todos os materiais da CSPC. De modo geral precisamos organizar a questão da Educação, Comunicação e Divulgação mesmo que de forma mais acanhada, mas que possa ser feito. O terceiro se refere a ações que podem ser apresentadas como incentivo aos proprietários de bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco coloca que será muito importante que nessas comissões se estabeleça ordem de prioridade, como uma ordem de comunicação para cada bem tombado, um banner, totens de pequeno porte explicando que o imóvel é tombado por quais motivos o que permitirá um sistema de comunicação direta com o cidadão. O

conselheiro Roberto Santos Alberto coloca que há algumas árvores tombadas e em reunião com a Ima e uma empresa que tem parceria com a Prefeitura sobre um trabalho "off Line" sobre defesa animal onde todo o histórico é colocado sem utilização da internet. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que existem muitos aprendizados, muitas questões que precisam ser agrupadas e colocadas em prática, por isso, se coloca nas três comissões para fazer esta ligação, podendo ser inclusive organizada através da internet. O presidente Claudiney Carrasco fala que cada conselheiro já tem uma vocação, já tem certo viés e de acordo com o perfil da cada um ser direcionado a uma comissão. A conselheira Daisy Serra Ribeiro expõe isso permitirá que se proponha e seja trazido para dentro alguns trabalhos específicos. É trabalho e cada um tem uma experiência para impulsionar esses trabalhos, enquanto isso a equipe da CSPC terminará o estudo sobre o inventário da cidade e também fará a revisão das Resoluções assim como uma série de trabalhos que serão reforçados para serem trazidos ao Conselho. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares acha que é ideia é ótima. Aprioristicamente deseja informação exata sobre a questão do Fundo que tem destinação o Condepacc. E independentemente das outras questões quer saber quando vamos receber este Fundo? O conselheiro Herberto Guimarães pondera que é uma legislação própria e precisa entrar na previsão orçamentária. Se entrar este ano poderá ser usado em 2016. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que se veja a possibilidade desse assunto entrar na previsão orçamentária deste ano para que possa ser aplicado em 2016. O presidente Claudiney Carrasco avalia que a discussão do particular deverá ser feita na Comissão. O trabalho da comissão é levantar estes questionamentos e trazer para o Conselho já com uma diretriz. Continuando diz que a Daisy organizará esta questão das comissões que terão que ser pequenas para um trabalho objetivo. A conselheira Olga von Simson diz que tem conhecimento de uma pessoa de Salamanca, que é uma das cidades espanholas mais ricas em monumentos, que poderá talvez orientar na questão da animação cultural. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que dentro da administração tem sido chamada para diversas reuniões em várias secretarias, pois a questão do patrimônio é muito específica. Já esteve em reunião na Semurb, EMDEC, Setec, onde está havendo uma integração muito boa. O Conselho **APROVA a Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015. / d – Apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento – pela técnica da CSPC Fabíola Rodrigues.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para Fabíola Rodrigues, socióloga e técnica da CSPC: "**Consolidação dos Pressupostos para Apreciação de Bens em Estudo de Tombamento** - Esta apresentação tem por finalidade elucidar e ratificar junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC) os pressupostos teórico-metodológicos que serão adotados pela equipe técnica da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC), na condução dos estudos subsidiários à decisão de tombamento ou de arquivamento de processos referentes a bens em estudo de tombamento, por esse egrégio Colegiado. É de salientar que, da perspectiva da seleção e do tratamento a ser conferido aos bens de valor patrimonial indicados

para proteção serão empregadas as periodizações e classificações constantes do Thesaurus. **I – A irreversibilidade do tombamento** - O tombamento é um ato administrativo, que impõe uma limitação ao direito de propriedade, revestido de força normativa em virtude de competência delegada do Poder Legislativo. Advindo do direito português, o tombamento – literalmente, a inscrição no livro do tomo – comporta a especificidade – dramática e radical – de sua irreversibilidade. Isso significa dizer que, em virtude de sua irreversibilidade, o tombamento pressupõe uma imutabilidade daquilo que se tenciona preservar – imutabilidade essa que não pode ser acomodada ou temporizada. “O Poder Público pode limitar o direito de propriedade assegurado ao particular. As restrições, contudo, devem limitar-se ao fomento do bem-estar social, do cumprimento da função social da propriedade (...) [Nesse sentido], o tombamento é a declaração editada pelo Poder Público (...) acerca do valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, turístico, cultural ou científico de bem móvel ou imóvel com o fito de preservá-lo. O tombamento atribui ao bem a característica de imodificabilidade, que pode ser acompanhada de inalienabilidade” (ROSA, 2007, p. 214). **II – O viés técnico é seletivo: inexistente a possibilidade de neutralidade** - A decisão pelo tombamento ou pelo arquivamento do processo de um bem em estudo de tombamento, cuja competência, atribuída a este Conselho, encontra respaldo tanto na Carta Magna (CF-1988, Art, 30, IX) quanto na norma que disciplina a proteção do patrimônio cultural no município de Campinas (Lei 5.885/1987) é reconhecidamente um ato tecnopolítico. É um ato técnico à medida que cumpre um conjunto de ritos administrativos e é precedido por um parecer de natureza teórica e conceitual, mas é também um ato político à medida que consagra uma determinada leitura da cidade, da memória e daquilo que merece ou não ser preservado como testemunho do passado no presente e para o futuro. Nesse sentido, o parecer técnico que embasa a decisão desse Colegiado, é também atravessado por essa dimensão política que o olhar técnico e científico do “especialista” (arquiteto, historiador, cientista social, biólogo, arqueólogo, dentre outros) não pode escamotear: a escolha do que deve ou não ser preservado dentre a massa de bens de interesse patrimonial comporta sempre uma seleção que é produto de uma seletividade que está inscrita no bem sobre o qual se joga luz e que se coalesce com os demais bens protegidos, construindo uma narrativa sobre o passado no palimpsesto que é o tecido urbano. “...os monumentos revelam uma relação indeterminada com a história. Essa indeterminação torna os monumentos atemporais. Como acontece com a memória coletiva, que reconstrói o passado a partir do presente, a relação indeterminada dos monumentos com a história não diminui em nada o seu dramatismo (...) Por não existir uma relação direta entre o significado histórico que se supõe transmitirem e aquilo que significam (...) os monumentos são (...) um convite à imaginação do passado e, em alguns casos, do presente. Sem ser o passado, tornam-se uma representação sua. Esse é o princípio fundador da capacidade de sedução dos monumentos. Como representação (...) os monumentos funcionam como textos visuais...” (FORTUNA, 1997, p.8). **III – Patrimônio cultural e desenvolvimento urbano:**



**em defesa de um diálogo possível** - Admitindo que a cidade é um palimpsesto, e que não é possível – e nem mesmo desejável, tornar irreversivelmente imutável todos os vestígios do passado – uma vez que isso significaria o aprisionamento da cidade em um registro totalitário, podemos e devemos nos desarmar e convidar o “ornitorrinco” do *desenvolvimento urbano* para sentar-se à nossa mesa e dialogar. Por diálogo entende-se à abertura para heterotopias (FOUCAULT, 1986) do passado, do presente e do futuro que permitam iluminar uma cidade plural, multifacetada, contraditória e, sobretudo, viva, dinâmica e capaz de se ressignificar na diversidade e na diferença. “... a preservação do passado nas grandes cidades, para possuir algum significado para as populações atuais ou futuras, deverá libertar-se da ideia de que o passado está morto e congelado, e propor hipóteses de qualificação do espaço urbano que recuperem a importância do passado na vida atual, compreendendo a constante transformação que faz parte do viver urbano” (MENEGUELLO, 2002, p.3). IV – Referências Bibliográficas - FORTUNA, Carlos (1997). “As cidades e as identidades – narrativas, patrimônios e memórias”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.33, ano 12, fevereiro. FOUCAULT, Michel (1986). “Other Spaces: the principles of Heterotopia”. Lotus International, 48-49, 917. MENEGUELLO, Cristina (2002). O passado nas cidades do futuro. Revista Com Ciência, n.29, março. ROSA, Márcio Fernando Elias (2007). Direito Administrativo. Sinopses Jurídicas. SP: Saraiva, 9ª ed.”. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que nem ele, nem o conselheiro Roberto Simionatto receberam até hoje convocação para as reuniões da Comissão Geral Participativa, sendo que estão se reunindo desde novembro do ano passado. Faz parte do Congeapa e por este conselho participou a semana passada de uma reunião. São 34 Conselhos que têm representatividade para a discussão. Está tendo um esvaziamento no comparecimento para complicar o andamento e não ter reconhecimento sobre o que está sendo estabelecido. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que entrará em contato para verificar o que está acontecendo, pois foram notificados da indicação dos dois conselheiros do Condepacc. Continuando retoma a discussão do item apresentado e expõe que é importante revisar uma série de pressupostos, o que não é nada fácil. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares dá os parabéns pelo trabalho, muito bem feito e bem apresentado. É a essência do trabalho feito no começo do ano passado, o qual coordenou. Pede que o trabalho feito pela Comissão em 2014 seja reenviado aos Conselheiros. Continuando fala que a Comissão se reuniu no mês de fevereiro de 2014, sob sua coordenação e com a participação da Ana Sorrosal, Olga, Rosana Bernardo e Mário Gravem, onde pensaram sobre o sentido e preservação do bem cultural em Campinas. O que está bem marcante na Lei do Condepacc é o bem material; o bem imaterial não está contemplado na legislação; a opção técnica política na preservação de determinado bem. Em todo o trabalho da CSPC e Conselho que não se congele nenhum bem. Os planos diretores da Cidade não existem por muito tempo. Acha que a citação final da apresentação com o qual concorda plenamente está dentro de uma dinâmica. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se impressionou muito, pela fala, pela verve e pela primeira vez com um viés filosófico do que estamos

fazendo. Não podemos esquecer que por trás do Conselho, tem um Estado. Ao longo da história vimos a proliferação de ideias nocivas, ideias extravagantes que nada têm a ver com a nossa cultura. Um instituto como o Conselho com uma formação elitista pode ter uma visão mais abrangente, mais focada. Quer entender por que a Francisco Glicério terá alargada a calçada de um lado, por que exatamente desse lado e não do outro? Qual o interesse de tantas bancas, cheia de árvores? A sociedade civil é alienada. Evidentemente que a palestra foi muito importante, inclusive convida a Fabíola para fazer esta apresentação na Academia. O conselheiro Mário Gravem Borges avalia que a apresentação é o mapa e a estrutura de tudo o que se discute. Ao nos perguntarmos quem manda o que é uma grande utopia, veremos que isso muda a cada momento. Talvez nossa perplexidade se deva ao percebermos que está mudando o equilíbrio, pois a cidade é orgânica. As pessoas são completamente diferentes. Há coisas que são permanentes sim. Para finalizar, para o brasileiro a cultural é harmonial? Não devemos nos esquecer de que o bem imaterial está implicado no material. A conselheira Olga Von Simson parabeniza a apresentação da Fabíola e diz que ficou um sabor de incompletude. Reafirma a importância da solicitação do conselheiro Euler quanto ao Voto de Pesar para a professora Maria Carolina Bovério Galzerani. O presidente Claudiney Carrasco com a aprovação de todos os presentes solicita que a CSPC encaminhe o Voto de Pesar sobre o falecimento da professora e conselheira Maria Carolina Bovério Galzerani. Continuando solicita que seja reencaminhado o trabalho feito pela Comissão coordenada pela conselheira Regina Márcia a todos os Conselheiros. O Conselho **ASSISTE a apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento feita pela técnica da CSPC Fabíola Rodrigues. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Parecer Favorável da CSPC à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) – Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/12, situada à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta.** O Conselho **referenda ciência de parecer favorável da CSPC à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) – Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/12, situada à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. / 02 - Proposta de Retificação da Resolução nº. 04/1990 – Complexo Ferroviário Central FEPASA.** O Conselho **referenda ciência de Proposta de Retificação da Resolução nº. 04/1990 – Complexo Ferroviário Central FEPASA. / 03 – OF.SMSP. nº. 082/2015.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento nº. 003/93, Resolução nº. 13/1993, conforme projeto apresentado. O Conselho **referenda ciência** de solicitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento nº. 003/93, Resolução nº. 13/1993, conforme projeto

apresentado. / **04 – Protocolado nº. 15/10/10466 PG.** Interessado: SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. S.P. Assunto: substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. O Conselho **referenda ciência** de substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado nº. 15/10/748 PG.** Interessado: Tibério Incorporações e Participações 23 Ltda. Assunto: solicitação de orientação técnica da CSPC sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Processo nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. Parecer favorável com orientação técnica da CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de orientação técnica da CSPC sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Processo nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. / **06 – Protocolado nº. 14/10/65302 PG.** Interessado: Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas. Assunto: solicitação para remoção de dois troncos de árvores (Pau Jacaré) que caíram após uma chuva com ventos, na Mata da Fazenda Santana, bem tombado conforme Processo nº. 003/98, Resolução nº. 059/2005. Parecer favorável da CSPC ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata Santana e o Condomínio Jardim Botânico. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata da Fazenda Santana e o Condomínio Jardim Botânico. / **07 – Protocolado nº. 14/10/64270 PG.** Interessado: Sebastião da Silva Filho. Assunto: solicitação de reforma e construção comercial em imóvel à Rua Marechal Deodoro nº. 06, Centro, lote 17, QT. 28, bem inserido como “Preservado – com preservação parcial da fachada e total da volumetria” na Resolução nº. 004/90 do Processo de Tombamento nº. 004/89, área envoltória da FEPASA. Parecer favorável da CSPC ao pretendido com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de reforma e construção comercial com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. / **08 – Protocolado nº. 15/10/03148 PG.** Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda. Assunto: solicitação de regularização de estação rádio base em topo de edifício situado à Avenida Barão de Itapura nº. 1518, lote 22, QT. 384, bem inserido em área envoltória da Resolução nº. 055/2004 – Instituto Agrônomo de Campinas. Parecer favorável da CSPC, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco

metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). / **09 – Protocolado nº. 14/10/64250 PG.** Interessado: Rosângela Maria Gonçalves dos Santos. Assunto: projeto de conservação e restauro do Armazém da ex-Companhia Mogyana, pertencente ao atual Complexo do Terminal Intermodal de Campinas (Rodoviária), imóvel à Rua Pereira Lima nº. 85, tombado conforme Processo nº. 04/89, Resolução nº. 004/1990. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 – Protocolado nº. 14/10/24824 PG.** Interessado: Ondina de Jesus Santos. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões, Edital publicado em DOM em 19/12/14. Parecer contrário da CSPC à solicitação de demolição do imóvel tombado. O Conselho **INDEFERE conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de demolição do imóvel tombado à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de março de 2015.